



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

*Revogado pelo Dec 8839/99*  
DECRETO Nº 4854, DE 23 DE MAIO DE 1983

Dispõe sobre permissão onerosa de uso  
de bem público

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de  
suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam deferidas permissões de uso de bem público -  
das unidades da antiga Estação Rodoviária, no lar  
que Dr. Barbosa de Oliveira, nesta cidade, às pessoas e/ou fir-  
mas e que, como cessionários de direitos em ajustes firmados -  
com então concessionária - SPIG S.A. SOCIEDADE PAULISTA DE INS-  
TALAÇÕES GERAIS ou por meio de transferências de tais direitos  
por primitivos cessionários se habilitaram perante a Prefeitu-  
ra, nos termos do Decreto nº 4.585, de 18 de março de 1982 e  
observadas as normas constantes do artigo 2º e seguintes do  
Decreto nº 4.736, de 04 de novembro de 1982:

Nº DO BOXE - 16 e 17 - PAULO BARROS DOS SANTOS - Nº PROC. 2894/  
82 - S-81

Nº DO BOXE - 15 - WILSON BENEDITO MARQUES DOS SANTOS - Nº PROC.  
1.750/83 - S-81

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publi-  
cação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de maio de 1983.

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de MAIO de 1983.



UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR